

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2022, perante a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu **RENAN DO NASCIMENTO FEITOSA**, nomeado (a) pela portaria Nº **004/2022/E**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na Secretaria de Transportes, aprovado (a) em **Concurso Público Nº 001/2020**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretária de Administração.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 17 de janeiro de 2022.

Renan do Nascimento Feitosa
Servidor (a) empossado (a)

Wandra Bwanna Pereira
Wandra Bwanna Pereira
Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2022, perante a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu **MARIA SUELANIA CRISPIM DE BRITO**, nomeado (a) pela portaria Nº **005/2022/E**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, aprovado (a) em **Concurso Público Nº 001/2020**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretária de Administração.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 17 de janeiro de 2022.

Maria Suelania Crispim de Brito
Servidor (a) empossado (a)

Wandra Bwanna Pereira
Wandra Bwanna Pereira
Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Art. 5º - A Bolsa Auxílio Permanência será paga aos pais ou ao responsável legal do aluno menor de idade e diretamente ao aluno maior ou emancipado, por transferência bancária em Conta Corrente específica.

Art.6º - O valor da Bolsa Auxílio Permanência referida nesta Lei Municipal corresponderá a R\$ 100,00 (cem reais) mensais;

Art.7º - A Bolsa Auxílio Permanência será paga por no máximo o período igual à duração do curso da EJA - Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental da rede Municipal de ensino, a partir da comprovação da frequência e do relatório de avaliação que indique efetiva participação e condições de avanço e aprovação emitidos mensalmente pela instituição escolar.

Art. 8º - Ao final de cada ano letivo serão contemplados com a premiação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) o aluno de cada instituição escolar que obtiver maior média global atrelado a maior índice de frequência escolar.

Art. 9º - Perderá, imediatamente, o direito ao recebimento da bolsa o aluno que:

I - A qualquer tempo, deixar de cumprir com os requisitos do art. 3º;

II - Tiver faltas injustificadas de 05 dias consecutivos;

III - Encerrarem sua matrícula na rede municipal de ensino;

IV - Praticar qualquer ato ilegal ou fraudulento, a fim de burlar o sistema da Bolsa Auxílio, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, como a devolução do valor recebido.

Art. 10 - As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 17 de Janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO JEAN PIERRE DE SOUSA TEIXEIRA**, com documento de RG nº 3.616.936 SSP/PB e CPF nº 086.618.094-01 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CONTROLE DAS MAQUINAS DO PAC**, mediante o símbolo PAC, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 17 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022/E

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RENAN DO NASCIMENTO FEITOSA**, aprovado (a) no Concurso Público de Edital Nº 001/2020, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em regime Estatutário, com Lotação na Secretaria Municipal de Transportes, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2022/E

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA SUELÂNIA CRISPIM DE BRITO**, aprovado (a) no Concurso Público de Edital Nº 001/2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, em regime Estatutário, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 17 de Janeiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 730 de 17 de JANEIRO de 2022

FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB PARA O EXERCÍCIO DE 2022, EM ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o salário mínimo em vigência em nível nacional no mês de Janeiro de 2022 adequado no âmbito do Município de Cachoeira dos Índios, regulamentando como remuneração mínima o valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) para os servidores municipais, em referência ao disposto na legislação correlata e Constituição Federal, seguindo o que dita a Medida Provisória nº 1.091 de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Em virtude do disposto no caput do artigo 1º, o valor de pagamento e/ou desconto diário do servidor que perceba salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e, por sua vez, o valor horário, estipula-se a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), cabendo a administração pública municipal utilizar-se dos respectivos parâmetros sempre que necessário.

Art. 3º - Os efeitos constantes nos artigos anteriores deste dispositivo atingirão todos os servidores da administração direta e indireta municipal, inclusive os inativos e pensionistas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro do corrente ano (2022), revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 17 de Janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 731 de 17 de JANEIRO de 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 12,9%, incidente sobre o salário bruto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no Município de Cachoeira dos Índios (PB);

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 17 de Janeiro de 2022

Art. 2º - Com a aplicação do percentual descrito no "caput" deste instrumento, o vencimento base para as categorias anteriormente especificadas será de R\$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada jornada diferenciada instituída por Lei específica;

Parágrafo Único - O valor descrito no "caput" visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9º, § 5º da Lei 11.350/2006, alterado pela Lei de nº 13.708/2018.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro do corrente ano (2022), revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 17 de Janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 732 de 17 de JANEIRO de 2022

INSTITUI A BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES DA MODALIDADE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Bolsa Auxílio Permanência, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados e frequentes na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Cachoeira dos Índios-PB, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei;

Art. 2º - A Bolsa Auxílio Permanência, de que trata esta Lei, terá por objetivos:

I - Promover a permanência, aproveitamento e assiduidade escolar de estudantes jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II - Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão escolar;

III - Combater a infrequência, abandono e evasão gerados por baixo rendimento ou pela necessidade da geração de renda;

IV - Contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes jovens e adultos no ensino fundamental;

V - Aumentar os índices de escolaridade e desenvolvimento educacional da população jovem e adulta da cidade de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 3º - A Bolsa Auxílio Permanência, de que trata esta Lei, somente será concedida aos **50 primeiros estudantes** que cumprirem os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino;

II - Obter maior frequência escolar;

III - Apresentar participação escolar efetiva, e maior nota de desempenho (média global);

§ 1º Compete à Escola Municipal emitir comprovantes e relatórios mensais referentes a este artigo, bem como, dar ciência à SEMED sobre possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento da Bolsa Auxílio Permanência.

Art. 4º - Na forma do artigo 3º os 50 primeiros estudantes a serem contemplados serão distribuídos pela SEMED proporcionalmente de acordo com o número de matriculados na modalidade EJA em cada instituição escolar da rede municipal de ensino.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00017/2022 - 17.01.22 - CACHOEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 81.600,00.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO SANGRADOURO DO AÇUDE DO SÍTIO TABOCA DE BAIXO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - R\$ 48.084,52.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Janeiro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2022. OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO SANGRADOURO DO AÇUDE DO SÍTIO TABOCA DE BAIXO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/01/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO SANGRADOURO DO AÇUDE DO SÍTIO TABOCA DE BAIXO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 17/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00018/2022 - 17.01.22 - PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - R\$ 48.084,52.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa jurídica especializada para assessoria junto à equipe técnica da unidade de referência de proteção social básica, através da secretaria de assistência social no município de Cachoeira dos Índios–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - R\$ 42.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Janeiro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para assessoria junto à equipe técnica da unidade de referência de proteção social básica, através da secretaria de assistência social no município de Cachoeira dos Índios–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para assessoria junto à equipe técnica da unidade de referência de proteção social básica, através da secretaria de assistência social no município de Cachoeira dos Índios–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00009/2022 - 14.01.22 - KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - R\$ 25.200,00.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

**EDIÇÃO
EXTRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 17 de Janeiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO A RFB E PGFN NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 52.200,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Janeiro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO A RFB E PGFN NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/01/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO A RFB E PGFN NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 17/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00017/2022 - 17.01.22 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 52.200,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Janeiro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - R\$ 114.300,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Janeiro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 15/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00010/2022 - 14.01.22 - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - R\$ 114.300,00.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CACHOEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 81.600,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Janeiro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) POR CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/01/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo